



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 20/2025.

QUE APROVOU PROJETO DE LEI Nº
10/2025, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,
QUE: INSTITUI E INCLUI NO CALENDARIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
IGARAPAVA/SP, O “DIA DA CAVALGADA
DOS AMIGOS

A Mesa da Câmara Municipal de Igarapava **APROVOU**, em Sessão Ordinária no dia 12 de maio de 2025, com a **REDAÇÃO PROPOSTA**, o Projeto de Lei nº 10/2025, do Legislativo Municipal, QUE: INSTITUI E INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, O “DIA DA CAVALGADA DOS AMIGOS, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, o “Dia da Cavalgada dos Amigos”, comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de março.

Art. 2º. A organização e execução do evento observará a Lei Municipal nº 812/2018, de 20 de setembro de 2018, que dispõe sobre sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 13 de maio de 2025

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Igarapava -SP

REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NA FORMA DA LEI. IG. DS. SECRET

Nayra de Lima Mateus/Assessora Técnica Legislativa

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava